



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 183/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 2.297/2021;

Considerando o previsto no Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020; e,

RESOLVE:

DESLIGAR as pessoas abaixo relacionadas do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, retroagindo seus efeitos, a partir de 09 de junho de 2024:

Segmento	Nome
Conselho Tutelar	Djalmo Jose Pugliese Lobo
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Jéssica Sabrina Sperafico

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de junho de 2024.

GERMANO
STEVENS:69
589771068

Assinado de forma
digital por GERMANO
STEVENS:6958977106
8

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.